



DELIBERAÇÃO Nº 032/2019 – CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 28 de Agosto de 2019,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da participação dos conselheiros representantes do CEDI/PR, nos seguintes eventos:

- Cerimônia de Posse dos conselheiros da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI do município de Cascavel, a ser realizado dia 10 de Setembro de 2019 – representante: Presidente Jorge Nei Neves (ASFAPIN);

- I Seminário Internacional sobre o Envelhecimento da Pessoa com Deficiência Intelectual, a ser realizado nos dias 19 e 20 de Setembro de 2019, em São Paulo/SP – representantes: José Maia (SETI) e Jorge Nei Neves (ASFAPIN);

- Reunião na Câmara de Vereadores de Londrina, a ser realizada no dia 01 de Outubro de 2019, no município de Londrina – representante – Vice-presidente Matheus M. dos Santos (SEJUF);

- II Congresso Internacional de Políticas Públicas para a América Latina, a ser realizado nos dias 23 a 25 de Outubro de 2019, em Itajaí/SC – representantes: Fernando Fabiano Castellano Júnior (SEJUF) e Maria de Lourdes M. Schram (Pastoral da Pessoa Idosa – Cascave);

- XI Encontro Nacional do Fórum Nacional de Pessoas Idosas, a ser realizado nos dias 17 a 19 de Novembro, em Manaus/ AM – representantes: Dulce Darolt (SEJUF) e Laura Azevedo Coutinho (/Associação de Proteção ao Idoso de Ourizona de Maringá);

- 30º ENAREL – Encontro Nacional Recreação e Lazer, a ser realizado dia 14 a 16 de Novembro de 2019, em Curitiba – PR – representantes: Eliane Mara Rebelo (SEAB) e Fernanda da Rocha Salles (Lar dos Idosos Recanto Tarumã);

Parágrafo único. Para os eventos que necessitarem de inscrições, estas deverão ser realizadas e custeadas pelos conselheiros participantes.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 28 de Agosto de 2019.

Jorge Nei Neves
Presidente
Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná